



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
10ª VARA FEDERAL**

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ANUAL DE 2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª. REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL SALETE MACCALÓZ.

A inspeção anual referente ao período de 2013/2014 do Juízo da 10ª Vara Federal no período compreendido entre 12 a 16 de maio do corrente ano foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pelo subscritor deste relatório, o Dr. ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR.

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Através do Edital de Inspeção, publicado no Diário Eletrônico e-DJF2R, em 05 de abril de 2014, foi determinada a realização de inspeção anual conforme determina a Lei nº 5.010/66 e a Resolução nº 496, de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal, durante o período de 12 a 16 de maio de 2014.

Com a devida antecedência, foram expedidos ofícios para a Chefia da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para a Chefia da Defensoria Pública da União no Estado do Rio de Janeiro, para o Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União da 2ª Região, para o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro, para a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro e para a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, comunicando o período de inspeção, bem como convidando as instituições a indicarem um membro para acompanhar sua realização.

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro designou a Procuradora Dra. Roberta Trajano Sandoval Peixoto para acompanhar os trabalhos de inspeção.



Assinado digitalmente por MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA.
Documento Nº: 1226495.10737789-7416 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201406260B

A Chefe da Corregedoria Geral da OAB/RJ, Dra. Lucia Gonçalves Brandão, designou o Dr. Michael Chang Bartolome para acompanhar a inspeção.

Foi devidamente solicitada a devolução de todos os processos com prazos vencidos que se encontravam fora do cartório.

I - ABERTURA:

Segue em anexo ao presente relatório uma cópia do Termo de Abertura.

II - FORAM INSPECIONADOS E CONSTATADOS:

1- Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo dos gráficos estatísticos do Portal de Estatísticas da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema APOLO:

Na semana que antecedeu a inspeção foram extraídos do sistema de acompanhamento processual os boletins estatísticos dos feitos distribuídos e redistribuídos a esta Vara desde a última inspeção, dos feitos que se encontravam fora do cartório com prazo vencido, bem como foi feito um levantamento no Livro de Carga de Autos Advogados e Peritos e foram expedidos mandados de intimação para devolução dos autos, num total de nove mandados.

Foi verificado que o acervo desta 10ª Vara Federal constituía-se, no início dos trabalhos de inspeção, de 2.095 processos (1.303 em tramitação e 792 suspensos).

Na Secretaria, foram inspecionados ao total 181 processos, sendo que destes, 130, além de vistoriados, foram também despachados.

Atualmente, há 428 processos conclusos para sentença, 202 para despacho (a grande maioria já despachados e aguardando intimação) e 86 para decisão.

2. Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), bem como os de prioridade legal, que se encontravam na Vara:

Todos os feitos de verificação obrigatória foram inspecionados.

Foram também inspecionados, todos os processos conclusos para decisão.



3. Quanto aos feitos suspensos que se encontravam em Cartório:

Todos os feitos que se encontravam suspensos, em Cartório, foram verificados e dado andamento àqueles em condições para tal.

Os demais processos foram inspecionados por amostragem, uma vez que se tratam de feitos cuja verificação não é obrigatória.

Não foi observada nenhuma anormalidade merecedora de maiores comentários nestes feitos, tendo sido constatado que os mesmos se encontram com andamento regular.

4. Todos os livros e pastas:

Foram examinados, não sendo verificadas quaisquer irregularidades, todos os Livros e Pastas de uso obrigatório, previstos nos artigos 148 e 149 do Provimento nº 11, de 04/04/2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Verificou-se que foram devidamente lavrados os termos de abertura e de encerramento dos respectivos livros, e pastas compostas de folhas emitidas pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados encontram-se devidamente numeradas e rubricadas.

5. As petições pendentes:

As petições referentes aos feitos baixados, com pedido justificado de desarquivamento, são processadas imediatamente, respeitando o provimento atinente ao recolhimento das custas correspondentes.

As petições pendentes de juntada, em virtude dos processos estarem fora da Secretaria do Juízo, são guardadas em pasta própria, devidamente organizadas por letra do nome do autor, sendo juntadas tão logo os autos retornem à Vara.

6. A carga e vista dos autos:

A carga de autos a advogados e peritos é feita mediante livro próprio.

A vista dos autos no balcão da Secretaria não requer qualquer formalidade. No entanto, para extração de cópias reprográficas é feita a retenção da Carteira do profissional habilitado nos autos, que é devolvida



tão logo o advogado retorne ao balcão da Secretaria com os mesmos.

Durante o período pré-inspeção, foi realizado um levantamento pelo Juízo e constatado que 09 processos se encontravam fora da Secretaria com os prazos vencidos. Foram expedidos 09 mandados de intimação objetivando a devolução dos autos em 24 horas.

Para os processos que ainda se encontram fora do Cartório serão expedidos mandados de busca e apreensão.

A carga dos autos à Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Defensoria Pública, Ministério Público Federal e aos demais órgãos é feita em pasta própria mediante guia de remessa extraída do sistema APOLO.

7. Os expedientes cartorários:

A expedição de mandados se encontra em dia.

No tocante à expedição de ofícios, alvarás de levantamento, requisições de pagamento (RPVs e precatórios) e cartas precatórias, as tarefas estão sendo executadas dentro de um prazo razoável, não existindo acúmulo excessivo de serviço cartorário no referido Setor.

Não foram verificadas pautas de publicação em atraso.

As remessas de processos são feitas semanalmente e com a observância dos procedimentos normativos, através de guia de remessas extraídas do sistema APOLO.

A baixa de processos é feita semanalmente e a remessa dos autos físicos ao Setor de arquivo é feita de acordo com o cronograma elaborado pelo próprio setor de arquivo.

A remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região é feita semanalmente.

8. A verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada:

Os processos pertinentes à análise de prevenção, litispendência e coisa julgada, com o correspondente Termo de Prevenção ou Termo de Informação, são prontamente verificados.

Outrossim, este Juízo observa as normas pertinentes à análise de prevenção, litispendência ou coisa julgada.



9. A atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:

Os mandados remetidos para a Seção de Controle de Mandados e os processos para a Contadoria são devolvidos, em regra, dentro dos prazos legais.

Quando não atendidos dentro do prazo são enviados *e-mails* solicitando prioridade no cumprimento dos mandados e na confecção dos cálculos. Foi solicitada, por email, a devolução do mandado MAN.0010.000802-3/2013, distribuído em 12/09/2013 e cumprido em 19/09/2013. O referido mandado foi devolvido em 15/05/2014.

No tocante à atuação dos peritos neste Juízo, são observadas as regras estabelecidas pela Resolução nº 558/2007 do Conselho de Justiça Federal.

10. A organização da Vara:

Os processos físicos encontram-se localizados em estantes, posicionadas próximo aos servidores responsáveis pelos respectivos expedientes.

Os mandados de segurança, os processos de execução extrajudicial e os processos com prioridade decorrente da Lei 10.173/2001 ficam em escaninhos próprios e com localização facilitada.

O atendimento às partes se dá em regime de revezamento por dois servidores – DAISY GURGEL DO AMARAL SILVA e LEONARDO DIOGO DOS REIS, segundo escala semestral, não ocorrendo filas exageradas e observando-se prioridade no atendimento a idosos, gestantes e deficientes físicos.

11. A observância das regras de divisão de processos:

Não há mais divisão de trabalho entre os Juizes, uma vez que o MM. Juiz Federal Substituto foi promovido em junho de 2012 e essa Vara só conta agora com um Juiz.



12. A evolução da situação geral do órgão e de seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção ou em relação ao relatório gerencial.

Quando da última inspeção realizada nesta 10ª Vara Federal, o acervo processual em trâmite atingia o montante de 2.046 processos, enquanto, no início da inspeção corrente, o acervo processual em trâmite corresponde a 2.095 processos, cabendo destacar que neste mesmo período foram distribuídos 761 novos processos.

13. A estrutura funcional de apoio ao magistrado:

No gabinete, em regra, atuam três servidoras e dois estagiários, sendo uma servidora em regime de Teletrabalho.

14. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:

A Vara atualmente conta em seus quadros com 14 servidores e 4 estagiários.

Destes 14 servidores, 11 realizam atividades ligadas à Secretaria do Juízo e 3 atuam em apoio ao Magistrado no Gabinete do Juízo.

A Secretaria é organizada por setores e cada servidor possui um roteiro de atribuições básicas, sendo que algumas tarefas são feitas em esquema de dupla entre os servidores.

Todos os servidores lotados nesta Vara Federal respeitam o horário de trabalho, não se ausentando da serventia sem prévia comunicação ao MM. Juiz ou à Diretora de Secretaria, bem como inexistente histórico de faltas injustificadas, estando o Livro de Ponto plenamente em ordem.

O mobiliário e os equipamentos estão em bom estado de conservação, sendo que os mesmos foram devidamente conferidos durante procedimento próprio de verificação de inventário. O material de combate à incêndio foi inspecionado e verificou-se que encontram-se em bom estado e dentro da validade.



15. Os registros e atualizações efetuadas no sistema Apolo:

Foi verificada a observância quanto aos registros e atualizações no APOLO, tais como: cadastro de novo advogado, cadastro de petições protocoladas diretamente na Vara, inserção do “movimento 18”, registro no sistema de processos onde tenha sido deferida a gratuidade de justiça ou a prioridade processual decorrente da Lei 10.173/2001 (prioridade idoso).

16. As ocorrências diversas ocorridas na inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período:

Não se registrou nenhuma reclamação, nem ocorrências extraordinárias no período de inspeção.

17. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória:

Os processos dessa natureza são imediatamente apreciados pelo Juízo.

São processados de forma prioritária os mandados de segurança, as ações coletivas, ordinárias c/pedido de antecipação de tutela, processos com partes idosas, os incidentes processuais, bem como o cumprimento das Cartas Precatórias e Rogatórias.

18. A situação resumida dos demais processos examinados por amostragem:

No tocante aos processos examinados por amostragem, constatou-se, em geral, o regular andamento dos feitos; a observância das fases e prazos processuais e as regras quanto à numeração, juntada de documentos e expedientes; a regular publicação dos despachos, decisões e sentenças; a regular certificação de prazos, a observância das normas para os feitos com segredo de justiça; a regular inserção no APOLO, dos dados referentes à gratuidade de Justiça, recolhimento de custas, prioridade idoso e segredo de justiça e, ainda, que segue-se rigorosa ordem cronológica no processamento.



19. A extensão da pauta de audiências:

Os processos para designação de audiências são encaminhados ao Gabinete para marcação das mesmas em data não inferior a 60 dias.

No período compreendido entre a última inspeção e a presente foram marcadas 42 audiências.

A última data marcada para audiência até o início da inspeção é no dia 11/06/2014.

20. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada:

Não foi verificado qualquer processo que tenha sido alvo de declaração de suspeição ou impedimento, no período compreendido entre a última inspeção e a presente.

21. A relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processo:

No período inspecionado foram cancelados 65 alvarás de levantamento, conforme discriminação abaixo:

ALVARÁS	
Motivo	Nº do Expediente
Prazo expirado	AVP.0010.000016-6/2013 ALV.0010.000049-8/2013 ALV.0010.000045-0/2013 ALV.0010.000064-2/2013 ALV.0010.000123-8/2012 AVP.0010.000008-1/2013 ALV.0010.000080-3/2012 ALV.0010.000106-4/2012 ALV.0010.000125-7/2012 ALV.0010.000126-1/2012 ALV.0010.000127-6/2012 AVP.0010.000027-4/2013 ALV.0010.000100-7/2012 ALV.0010.000090-7/2012 ALV.0010.000271-0/2009 ALV.0010.000010-6/2013 ALV.0010.000009-3/2013 ALV.0010.000008-9/2013



	<p> AVP.0010.000052-4/2012 ALV.0010.000110-9/2013 ALV.0010.000094-3/2013 ALV.0010.000101-0/2013 ALV.0010.000003-4/2014 ALV.0010.000002-0/2014 AVP.0010.000049-0/2013 ALV.0010.000081-6/2013 ALV.0010.000059-1/2013 ALV.0010.000058-7/2013 ALV.0010.000057-2/2013 ALV.0010.000127-4/2013 ALV.0010.000071-6/2011 AVP.0010.000058-1/2012 AVP.0010.000055-8/2012 AVP.0010.000056-2/2012 AVP.0010.000060-9/2012 AVP.0010.000054-3/2012 AVP.0010.000053-9/2012 ALV.0010.000082-0/2013 ALV.0010.000100-5/2013 AVP.0010.000073-4/2013 AVP.0010.000072-0/2013 AVP.0010.000071-5/2013 ALV.0010.000055-3/2013 AVP.0010.000003-4/2014 ALV.0010.000077-1/2012 AVP.0010.000069-3/2010 AVP.0010.000041-0/2010 ALV.0010.000099-6/2013 AVP.0010.000031-0/2013 ALV.0010.000067-6/2013 ALV.0010.000074-6/2013 ALV.0010.000013-1/2012 ALV.0010.000013-0/2013 ALV.0010.000001-7/2013 ALV.0010.000002-1/2013 ALV.0010.000047-9/2013 ALV.0010.000129-5/2012 </p>
Erro de digitação	<p> AVP.0010.000090-8/2013 AVP.0010.000002-2/2014 AVP.0010.000001-8/2014 ALV.0010.000119-0/2013 ALV.0010.000113-2/2013 ALV.0010.000088-8/2013 ALV.0010.000080-1/2013 ALV.0010.000079-9/2013 </p>
Outros	<p> ALV.0010.000003-8/2012 </p>




22. Os bens apreendidos em procedimentos criminais:

Não se aplica à 10ª Vara Federal por tratar-se de Vara Cível.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, há de se destacar a dedicação e responsabilidade por parte de todos os serventuários lotados na 10ª Vara Federal, proporcionando uma semana de inspeção tranqüila, onde nenhum problema foi constatado por este Magistrado, constando os feitos com andamento regular.

IV - ENCERRAMENTO

A cópia do termo de encerramento acompanha o presente Relatório.

Era o que havia a relatar, sob censura da Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014.


ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Titular - 10ª Vara Federal

